

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

Portaria da Direção do Foro

nº57/2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE  
FUNDOS- CONSUMO.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº0001165-27.2025.4.05.7600, Despacho da Direção do Foro 392 (4926279), de 26/02/2024,

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO MADSON PARENTE GOMES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula CE-370, CPF nº 378.321.233-20, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento, referente a **CONSUMO**, elemento de despesa: **33.90.30**, fixando o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação, contados da publicação desta Portaria, e 30 (trinta) dias para a prestação de contas final do suprimento de fundos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 27/02/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4929191** e o código CRC **90D6D6EE**.

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 41.0/2025 de 27 de  
Fevereiro de 2025, p. 06/07.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**